



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 02
DE 13/04/2021
ÀS 15:24 HORAS
..... ffn

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

Autor: Vereador **ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)**

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 28, de 16 de março de 2021, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS".

Acresce o inciso XXI ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 28, de 16 de março de 2021, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS" com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

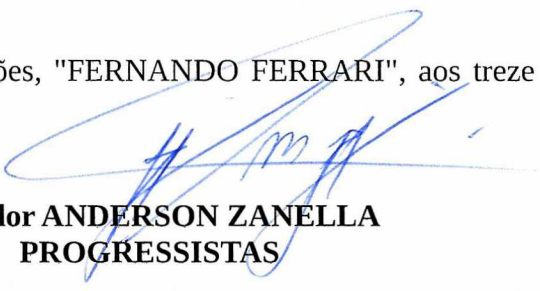
XXI — FUNDESP- Fundação Clube Esportivo Bento Gonçalves — 01 (um).

JUSTIFICATIVA

A cedência de 01 (um) servidor ao FUNDESP se faz necessária, uma vez que o Município de Bento Gonçalves possui a cessão de uso da área onde se localiza a sede do Clube Esportivo Bento Gonçalves pelo período de 25 (vinte e cinco) anos.

Desta forma, é necessário um profissional para manter a conservação do local e seu entorno durante este período, já que a cessão de uso pertence ao Município.

Sala das Sessões, "FERNANDO FERRARI", aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


Vereador ANDERSON ZANELLA
PROGRESSISTAS